



## INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, contemplando tanto a recomposição da perda inflacionária acumulada no exercício de 2025 quanto a concessão de aumento real nos vencimentos.

É amplamente reconhecido que a inflação impacta diretamente o poder de compra dos trabalhadores, especialmente dos servidores públicos, que, muitas vezes, não possuem mecanismos automáticos de correção salarial. A ausência de reajustes periódicos provoca defasagem remuneratória, comprometendo a dignidade do servidor e a capacidade de atendimento às necessidades básicas, o que torna imprescindível a revisão geral anual, em observância aos princípios constitucionais da valorização do trabalho e da irredutibilidade do valor real dos vencimentos.

Além da recomposição inflacionária, a concessão de aumento real configura medida de valorização do funcionalismo público municipal, reconhecendo o empenho, a dedicação e a responsabilidade dos servidores que atuam diretamente na execução das políticas públicas e na prestação de serviços essenciais à população de Venda Nova do Imigrante. A valorização profissional contribui para o fortalecimento da administração pública, refletindo em maior eficiência, motivação e qualidade nos serviços ofertados à sociedade.

Ressalta-se, ainda, que investir na valorização dos servidores públicos é investir no desenvolvimento institucional do Município, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado, justo e produtivo, além de contribuir para a retenção de profissionais qualificados no serviço público. Tal medida demonstra sensibilidade da gestão municipal às demandas do funcionalismo e reforça o compromisso com uma administração pública responsável, humana e eficiente.

Diante do exposto, considerando a relevância social e administrativa da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**VALDIR DIAS**  
Vereador

**YURI ULIANA BERGAMIM**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.